



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 3 5 2

De 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **SISSI MARIA
DIAS OLIVÉRIO FIORI**, R.G. n.º 28.174.886-X, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I,
LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT -
Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir
de 10 de SETEMBRO de 2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE
SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**